

V – Gabriel Andrade de Oliveira, matrícula nº 953857

VI – Gustavo Antônio Gomes Rocha, matrícula nº 955293-1

VII – Honei Wilson da Rocha Maceió, matrícula nº 852329

VIII – Jaqueline Nascimento da Silva, matrícula nº 955246

IX – Khalled Jodá da Silva Braga, matrícula nº 967299

X – Noeme de Sousa Silva, matrícula nº 963851

XI – Onézia Amorim de Souza Briglia, matrícula nº 25202

XII – Ronaldo Reis da Silva, matrícula nº 958498

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a partir da data da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 26 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 22501/2021/SMEC
Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 377/2022/SMEC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 377/2022/SMEC por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 outubro de 2025 - referente ao SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS E QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS EM ÁREAS INDÍGENAS E RURAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – LOTES 1 E 2, conforme especificado no Parecer Técnico nº 298/2025 SMO-IE NUP (00000.9.481758/2025) e Parecer Jurídico nº 104-03/2025/PGM/PLC NUP (00000.9.485109/2025), nos da Lei nº 8.666/93.

-Fica prorrogada a Ordem de Serviço nº 017/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 30 de setembro de 2025, conforme especificado no Parecer Técnico nº 298/2025 SMO-IE NUP (00000.9.481758/2025) e Parecer Jurídico contido no NUP (00000.9.485109/2025), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, c/c art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 26 de setembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE AVISO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DO CREDENCIAMENTO Nº 9.496696/2025.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1.011, nesta cidade, inscrito no C.G.C/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Senhor Lincoln Oliveira da Silva, vem comunicar aos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, através do Processo nº 022160/2025. Os procedimentos serão realizados de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal Nº 083/E de 07 de agosto de 2024, o Decreto Municipal Nº 083 de 11 de agosto de 2025, e demais normas correlatas.

Os interessados deverão apresentar as documentações - Envelope Nº 01, para fins de habilitação, deverá o credenciado comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas, conforme previsto no Edital.

Os interessados deverão apresentar o Envelope Nº 02, com os preços já foram estabelecidos previamente pela Administração, conforme valores contidos no Anexo II do Edital, e deverão apresentar proposta com tabela informando os itens que desejarão ofertar, bem como o quantitativo de cada um deles, não podendo ultrapassar quantitativo máximo já pré-estabelecido. O modelo da proposta encontra-se descrito no Anexo III do Edital.

Da apresentação das documentações para habilitação - Envelope Nº 01 e Proposta - Envelope Nº 02, os interessados poderão entregar os documentos das 08:00h as 14:00h, na Superintendência de Controle Processual - SCOP, pertencendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, CEP: 69.305-130 - Boa Vista - Roraima e/ou por e-mail: compras.smecc@edu.pmbv.rr.gov.br, entre os dias 02/10/2025 e 10/10/2025.

Cópia do presente edital estará disponível aos interessados no Portal de Editais da Prefeitura de Boa Vista: <https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/editais>, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) ou mediante solicitação através do e-mail compras.smecc@edu.pmbv.rr.gov.br.

(assinatura eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

CHAMADA DE SERVIDOR (A)

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC - Coordenação de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
GILSON RODRIGUES DA COSTA	961270

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2025

Julianne Oliveira Albuquerque
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas